



## DECRETO Nº 18.058, de 30/11/2020

*Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 002/2018-SMARH.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município, conforme o Decreto nº 15.299, de 17 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no protocolado nº 65357/2020,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 19 de dezembro de 2020, o prazo de validade do **Concurso Público nº 002/2018**, promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para provimento dos empregos públicos de *Professor 40 Horas – Educação Física e Professor 40 Horas – Educação Infantil e Séries Iniciais de Ensino*.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 30 de novembro de 2020.

  
**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
Procurador Geral do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição: 2981

Data: 04/12/20